

A menos de duas semanas das eleições presidenciais em Portugal relembramos que « Quem vota, conta ! »

Após dois mandatos consecutivos na presidência da República portuguesa, perfazendo um total de 10 anos, Aníbal Cavaco Silva deixará o posto de Presidente em 2016. As eleições para eleger o seu sucessor estão marcadas para dia 24 de janeiro e os candidatos já se preparam para entrar na reta final da campanha eleitoral.

No entanto, apesar da ansiedade entre os candidatos a futuro Presidente da República, muitos portugueses continuam indecisos relativamente ao exercício do seu direito de voto deixando a suspeita de que a taxa de abstenção poderá, novamente, chegar a um número bastante elevado.

CCP, Legislativas e Presidenciais portuguesas

Quem vota, conta!



As próximas eleições para o CCP (Conselho das Comunidades Portuguesas) são em setembro de 2015, para a Assembleia da República em setembro/outubro de 2015 e para a Presidência da República são em inícios de 2016.

Pela primeira vez, só pode votar para o CCP quem estiver inscrito no recenseamento para a Assembleia da República.

Faça já a sua inscrição no consulado da sua área de residência!

Campanha da Cap Magellan
Tel.: 01 79 35 11 00
E-mail: info@capmagellan.org
Site: capmagellan.sapo.pt
www.quemvotaconta.fr

Para mais informações, consultar:
Comissão Nacional de Eleições: www.cne.pt
e Consulado da área de residência



Por outro lado, existem ainda muitas pessoas que, estando dispostas a votar, não sabem como o poderão fazer nem têm conhecimento relativamente ao estado do seu recenseamento eleitoral.

Aproveitando este momento, a Cap Magellan lembra a sua campanha “Eleições portuguesas: Eu voto!” que tem como objetivo explicar aos Portugueses de França que a sua escolha também conta para as estas eleições portuguesas, e que devem recensear-se junto do Consulado da sua área de residência.

Esta campanha da Cap Magellan, desenvolvida com o apoio da Comissão Nacional de Eleições, visou as eleições ocorridas para o Conselho das comunidades portuguesas em junho de 2015, as eleições legislativas de setembro de 2015 e, neste momento, as eleições presidenciais que

ocorrem este mês, a 24 de janeiro.

Assim, a associação reitera, tal como o slogan da campanha, que “Quem vota, conta!” e que:

- Todos os portugueses maiores de 18 anos, residentes em França e inscritos nos cadernos eleitorais têm o direito (e o dever) de votar para as eleições presidenciais portuguesas;
- Para poder exercer o seu direito de voto, terá que se inscrever no recenseamento eleitoral. O recenseamento eleitoral é de carácter voluntário para os portugueses residentes no estrangeiro. Para se recensear, o eleitor terá que se dirigir ao posto consular português da sua respetiva área de residência. **O recenseamento eleitoral suspende-se no 60º dia que antecede o ato eleitoral pelo que, todos os aqueles que não se recensearam previamente, já não o poderão fazer a fim de votarem nas eleições presidenciais de dia 24 de janeiro;**
- Para as presidenciais portuguesas, o voto é exercido no consulado da área de residência nos dias 23 e 24 de janeiro das 8h00 às 19h.

- **Nas zonas geográficas dependentes do Consulado geral de Portugal em Paris:**
 - **Todos os eleitores inscritos nos cadernos de recenseamento de Paris, Lille, Le Havre, Nogent-sur-Marne, Reims, Rouen e Versalhes** devem dirigir-se ao Consulado Geral de Portugal em Paris, 6, Rue Georges Beger, 75017, onde haverá 5 mesas de voto;
 - **Todos os eleitores inscritos nos cadernos de recenseamento de Orleães** devem dirigir-se ao Consulado Honorário de Portugal em Orleães, 27 D, Rue Marcel Proust, 45000, onde haverá 1 mesa de voto;
 - **Todos os eleitores inscritos nos cadernos de recenseamento de Tours e Nantes** devem dirigir-se ao Consulado Honorário de Portugal em Tours, 14, Place Jean Jaurès, 37000, onde haverá 1 mesa de voto;
- **Nas zona geográficas dependentes de outros consulados** : informar-se junto do consulado da área de residência.
- A exposição dos cadernos de recenseamento eleitoral, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados, realiza-se durante o mês de março de cada ano.

Assim, todos os portugueses maiores de 18 anos que tenham a sua situação eleitoral regularizada poderão ir votar dado que este é um direito e um dever que lhes assiste. Para recordar, o presidente representa a República Portuguesa e é, a par da Assembleia da República, do Governo e dos Tribunais, um órgão de soberania.

O Presidente da República preside ainda ao Conselho de Estado, nomeia o Primeiro-ministro, nomeia e exonera os membros do governo, é um garante da independência nacional, da unidade do Estado e do regular funcionamento das instituições, sendo ainda por inerência, comandante supremo das Forças Armadas.

Só votando é que damos voz às nossas opiniões, é que podemos fazer a diferença no futuro do nosso país. Só votando é que contamos.

A todos os portugueses que têm a sua situação eleitoral desatualizada a Cap Magellan aconselha a sua regularização junto do consulado mais próximo da sua residência. Para mais informações atualizadas, aconselhamos ainda a visita ao site www.portaldoeleitor.pt .

Para mais informações:

Cap Magellan - Tél. : + 33 1 79 35 11 00

info@capmagellan.org

www.capmagellan.sapo.pt